



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.884, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; as Portarias nºs 424 e 425, de 1º de abril de 2024; a Portaria nº 1.586, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 3 de novembro de 2025, seção 2, pág. 70; a Portaria nº 294, de 8 de dezembro de 2025, da Prograd; o inteiro teor do processo nº 23091.016504/2025-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de outubro de 2025, o servidor docente Eimar dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior, matrícula Siape nº 1243118, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora docente Jamira Lopes de Amorim, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior, matrícula Siape nº 2212758, para a função de Vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Jamira Lopes de Amorim, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior, matrícula Siape nº 2212758, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 3º A servidora ora designada deverá cumprir o mandato estabelecido na Portaria nº 424, de 1º de abril de 2024, conforme determina o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 425, de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES